

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A OBRA COLETIVA DA OAB/ES "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES"

I – TEMAS E FORMATO DA OBRA COLETIVA

A Presidência da OAB/ES, em conjunto com a Comissão Especial de Direito das Famílias e Sucessões, lança edital de convocação para a submissão de artigos científicos que comporão a obra coletiva "Temas Contemporâneos de Direito das Famílias e Sucessões".

Destaca-se que a obra contará com autores convidados de renome, além dos artigos escolhidos por meio do critério *double blind review* (avaliação às cegas por no mínimo duas pessoas da banca avaliadora), que avaliará os seguintes requisitos: a) <u>qualidade da pesquisa</u>: relevância do tema, atualidade, capricho, concatenação das ideias, acerto das informações; b) <u>originalidade</u>: do tema, da abordagem; c) <u>qualidade do texto</u>: domínio da norma, estruturação do texto, utilização correta da ortografia, coesão, coerência, etc; d) <u>bibliografia e profundidade do estudo</u>.

Os artigos a serem enviados devem abordar necessariamente algum tema de direito das famílias e das sucessões, estando abrangidos neste contexto os seus subnichos, tais como curatela, TDA, direito dos idosos, etc. Além disto, o artigo poderá apresentar tanto uma visão processual, quanto uma visão material quanto ao tema.

Para fins de publicação do artigo, a organização poderá sugerir algumas modificações e correções no artigo.

A publicação da obra ocorrerá em duplo formato: impresso e digital com o seu conteúdo disponível na página <u>www.oabes.org.br</u>, com previsão de publicação para este ano de 2020.

No caso de qualquer dúvida e/ou eventual esclarecimento que se faça necessário quanto aos termos do presente edital, por favor, encaminhar e-mail para comfam@oab.org.br.



Comissão de direito das famílias e sucessões

II – FORMA DE ENVIO E PRAZO DA CHAMADA

Até a data de 16/11/2020, deverão ser enviados para o e-mail comfam@oabes.org.br, em formato word e pdf, um arquivo, sem qualquer identificação do autor do texto, e outro arquivo contendo a folha de rosto, devendo tanto os arquivos quanto o assunto do email ser nominados com o título do trabalho.

A folha de rosto deverá contar as seguintes informações:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

III – CRITÉRIOS PARA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

- (a) <u>Tamanho do arquivo</u>: preferencialmente, o texto deverá ter 15 a 20 páginas, incluindo notas de rodapé e bibliografia;
- (b) Alinhamento: justificado;
- (c) <u>Fonte</u>: Times New Roman, tamanho 12 em todo o corpo do artigo. Para citações e notas de rodapé (não utilizar notas de fim), tamanho 10;
- (d) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (e) Destaques: em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (f) <u>Citações</u>: entre aspas e sem recuo; (elas podem ser feitas tanto no corpo do texto, quanto por meio de notas de rodapé. Caso sejam feitas diretamente no corpo do texto, "entre aspas" e sem recuo. Evitem, também, no corpo do texto citações muito longas e muito texto de jurisprudência. Caso desejem citar alguma decisão, priorizem a sua parte mais importante, somente o que seja imprescindível para a compreensão, desenvolvimento e discussão do artigo).
- (g) <u>Título do artigo:</u> em português e em inglês;
- (h) Resumo do artigo de, no máximo, 10 linhas, em português e em inglês.
- (i) <u>Lista de 5 palavras-chave</u>: em português e em inglês;
- (j) Sumário;
- (k) <u>Bibliografia</u>: Mínimo de 05 textos/artigos/livros que não sejam manuais;

Comissão de direito das famílias e sucessões



Ordem des Advegades de Brasil Seção do Espírito Santo

Comissão de direito das famílias e sucessões

- (l) Margens: esquerda e superior: 3 cm / direita e inferior: 2,0 cm;
- (m) Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

Modelo para citações em notas de rodapé:

BRASIL. *Lei nº 10.406*, *de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 2 abr.2019.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. *ADI 4277*. Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/2011, DJe-198 DIVULG 13-10-2011 PUBLIC 14-10-2011. Disponível em: http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635. Acesso em: 30 de junho de 2019.

VIEIRA DE CARVALHO, Luiz Paulo. *Direito das sucessões*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 940-942

TUCCI, Cibele Pinheiro Marçal. Cálculo da metade disponível para colação de bens e redução por inoficiosidade. *Revista do Advogado*, AASP, ano XXVII, n. 91, 2007, p. 38.

CÂMARA, Helder Moroni. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo. (Org.). *Comentários ao Novo Código de Processo Civil.* 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 930.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil*: direito das sucessões. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. Livro eletrônico.

TESSARI, Cláudio. Os poderes do juiz de adaptação de procedimentos processuais no âmbito do CPC/15 como forma de preservar os direitos fundamentais das partes. IN: *Revista de Processo*. Vol. 278/2018, p. 55-70, Abr/2018. São Paulo: Revista dos Tribunais Online, 2018.

PEREIRA LIMA, Flávio. *Reflexões sobre o novo CPC:* o vai e vem da colação. Disponível em: https://jota.info/artigos/reflexoes-sobre-o-novo-cpc-o-vai-e-vem-da-colacao-04082015]. Acesso em: 10.11.2017.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. Registro de imóveis 1: parte geral. *In*: CASSETARI, Christiano (Coord.). *Coleção cartórios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.